



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Dispõe sobre a concessão de Medalhas de Honra ao Mérito Legislativo Belchior de Pontes ao Padre Antônio Rubens Mendonça da Cunha, a Eliel Vinícius dos Santos Rodrigues, a Tiago Barreto Lopes, a Maria Antonieta do Nascimento e a Jean Santos Souza, pelos relevantes serviços prestados à Paróquia Santa Otília.”

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º – A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede Medalhas de Honra ao Mérito Legislativo Belchior de Pontes ao Padre Antônio Rubens Mendonça da Cunha, a Eliel Vinícius dos Santos Rodrigues, a Tiago Barreto Lopes, a Maria Antonieta do Nascimento e a Jean Santos Souza, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Paróquia Santa Otília, sediada no bairro Jardim Vista Alegre, nesta Estância Turística de Embu das Artes.

Artigo 2º – Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo uma breve descrição dos serviços prestados pelos homenageados à Paróquia Santa Otília, conforme registros e relatórios fornecidos pela própria paróquia.

Artigo 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o Padre Antônio Rubens Mendonça da Cunha, ao longo de sua atuação na Paróquia Santa Otília, no Jardim Vista Alegre, exerceu com zelo, humildade e amor ao próximo a missão que lhe foi confiada, dedicando-se ao serviço da Igreja e da comunidade;

CONSIDERANDO que, ao longo de 27 anos de serviços prestados à Paróquia Santa Otília, o homenageado desempenhou com dedicação exemplar sua missão pastoral, espiritual e social, atendendo não apenas às necessidades religiosas dos fiéis, mas também às demandas sociais da comunidade local;

CONSIDERANDO que a Paróquia Santa Otília, sob sua condução, tornou-se um importante ponto de referência não apenas para a vida espiritual, mas também para ações de solidariedade, acolhimento e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade no Jardim Vista Alegre e região;

CONSIDERANDO que os irmãos Eliel Vinícius dos Santos Rodrigues, Tiago Barreto Lopes, Maria Antonieta do Nascimento e Jean Santos Souza foram colaboradores diretos e fiéis auxiliares na missão pastoral e social desenvolvida na Paróquia Santa Otília, contribuindo de forma decisiva para o fortalecimento da vida comunitária e para a continuidade da missão evangelizadora da Igreja no município;

CONSIDERANDO que, no momento de transição pastoral da Paróquia Santa Otília, o reconhecimento



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330034003000340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

público a esses irmãos representa um gesto de gratidão desta Casa Legislativa por tudo o que fizeram e continuam a fazer pela Igreja e pela comunidade do Jardim Vista Alegre;

CONSIDERANDO que esta Câmara Municipal reconhece e valoriza os relevantes serviços prestados por membros da comunidade religiosa, que são de vital importância para a formação espiritual e social dos cidadãos;

CONSIDERANDO, por fim, que a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Belchior de Pontes representa o reconhecimento público desta Casa de Leis pelo trabalho relevante prestado à população embuense.

O vereador **Reginaldo Rocha Santana (Rochinha)** apresenta ao Egrégio Plenário a presente concessão de Medalhas de Honra ao Mérito Legislativo Belchior de Pontes ao Padre Antônio Rubens Mendonça da Cunha e aos irmãos Eliel Vinícius dos Santos Rodrigues, Tiago Barreto Lopes, Maria Antonieta do Nascimento e Jean Santos Souza, pelos valiosos serviços prestados à Paróquia Santa Otília e à comunidade do Jardim Vista Alegre, com dedicação e excelência.

Plenário "Mestre Gama", 20 de outubro de 2026

Rochinha - AVANTE



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003000340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

